

EXTRATO DA ATA DA 8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA COLEGIADA

REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2024

Às doze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro, teve início a 8ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho e contou com a presença do Diretor Maurício Nunes da Silva, do Diretor Alexandre Fioranelli e do Diretor Jorge Antônio Aquino Lopes. Ausente a Diretora Eliane Aparecida de Castro Medeiros por motivo de férias. A reunião foi acompanhada pelo Procurador-Chefe Daniel Junqueira de Souza Tostes e pela Secretária-Executiva Lenise Barcellos de Mello Secchin. O conteúdo desta reunião foi disponibilizado na página da ANS, na rede social - youtube/ansreguladoraoficial. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião.

A) Deliberações:

2) Processo: 33910.011099/2024-47

Assunto: Aprovação da proposta de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Nota Técnica de Recomendação Final - NTRF para UAT nº 122 - Brodalumabe e UAT nº 127- Ibrutinibe.

Área Responsável: DIPRO

Decisão: Aprovado por unanimidade o VOTO Nº 765/2024/DIPRO (i) pela apreciação do relatório de consolidação das contribuições da participação social: Consulta Pública nº 129, de 13 de maio de 2024 (29923827 e 29945452) e da Audiência Pública - AP nº 42, de 20 de maio de 2023 (29718380); (ii) pela apreciação dos relatórios finais da COSAÚDE para as Unidade de Análise Técnica - UAT nº 122 (29994912) e UAT 127 (29994938); (iii) pela apreciação da Nota Técnica de Recomendação Final — NTRF nº 32/2024/GCITS/GGRAS/DIRAD-DIPRO/DIPRO (30051594); e aprovação da recomendação favorável à incorporação no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, referente à Proposta de Atualização do Rol - PAR tratada na UAT nº 122 que versa sobre o medicamento Brodalumabe para o tratamento da psoríase em placas, moderada a grave, em pacientes adultos que são elegíveis para terapia sistêmica ou fototerapia; e a UAT nº 127 - que versa sobre o medicamento Ibrutinibe em combinação com venetoclax, para o tratamento de pacientes adultos com leucemia linfocítica crônica/linfoma linfocítico de pequenas células (LLC/LLPC), em primeira linha; e (iv) aprovação da proposta de Resolução Normativa, que atualizará o rol de procedimentos e eventos em saúde (30112233).

(...) Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024.

Este texto pode ser alterado em função da aprovação da minuta de Ata que ocorrerá na próxima reunião.

DENISE JANE VIEIRA DOMINGOS

Coordenadora

COADC/SECEX/PRESI



Documento assinado eletronicamente por **Denise Jane Vieira Domingos Montalvao**, **Coordenador(a) de Apoio à Diretoria Colegiada**, em 05/08/2024, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3ºdo art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador 30219746 e o código CRC

20F20480.

Referência: Processo nº 33910.011099/2024-47

SEI nº 30219746